



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 078/2024

**CARACTERIZA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR
EMERGENCIALMENTE 01 (UMA) DOMÉSTICA.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É caracterizado como Situação de Excepcional Interesse Público o provimento da demanda de pessoal, na forma do art. 37, IX, da Carta Magna Federal, a qual o Poder Executivo fica autorizado a prover através de contrato temporário, em caráter emergencial e temporário, para 40 (quarenta) horas semanais, a contratação de 01 (uma) Doméstica.

Art. 2º - O contrato de que trata o artigo anterior será de natureza administrativa, e o mesmo terá vigência de até 06 (seis) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, caso persistir a necessidade, podendo ainda ser rescindido antes do prazo, com comunicado de no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, sem que caiba indenização a qualquer das partes.

Art. 3º - Ao contratado pela presente Lei será assegurada à remuneração mensal do respectivo cargo do Quadro de Salários dos Servidores Municipais, acrescidos de insalubridade conforme laudo e conforme a Lei Municipal nº 4.256/2021.

Art. 4º - Para a realização da contratação da presente Lei será observado o banco de espera do Processo Seletivo instituído pelo Edital nº 076/2024, que teve seu resultado final homologado pelo Edital nº 088/2024.

Parágrafo Único - Não havendo interessados entre os aprovados do banco de espera do referido Processo Seletivo será realizada nova Seleção.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento em vigor da Secretaria Municipal de Educação, Cultural e Desporto.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
RS, aos 02 dias de maio de 2.024.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 078/2024

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias traz a necessidade da contratação emergencial de profissional para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme segue:

- 01 (uma) doméstica para demanda do quadro da EMEI Mirian Gonçalves de Souza, uma vez que a servidora Doiana Oliveira da Silva que atuava na Instituição assumiu novo cargo na área da Educação, através de chamamento em Concurso Público, conforme Portaria de Desligamento que encaminhamos em Anexo.

Como no momento não há mais lista de candidatos do concurso público para nomeação, solicita-se aprovação desta contratação emergencial para suprir esta lacuna. Lembrando que o profissional é essencial para o atendimento das crianças que frequentam a Instituição de forma integral.

Para a realização da contratação será observado o banco de espera do Processo Seletivo instituído pelo Edital nº 076/2024, que teve seu resultado final homologado pelo Edital nº 088/2024. Não havendo interessados entre os aprovados do banco de espera do referido Processo Seletivo será realizada nova Seleção.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime deste projeto.

Crissiumal, RS, 02 de maio de 2.024.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Certifico que A Portaria Nº 313/2024
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Prefeitura Municipal no período de
24/04/24 à 24/05/24
Dou fé.
Crissiumal, 24/05/24
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 313/2024

**NOMEIA NO CARGO DE AUXILIAR
DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DOIANA
OLIVEIRA DA SILVA, APROVADA
EM CONCURSO PÚBLICO.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o **Concurso Público** instituído pelo Edital n.º 242/2022 de 23 de agosto de 2.022 e Edital n.º 321/2022 de 02 de dezembro de 2.022, que publica a Homologação da Classificação Final, **NOMEIA** a senhora **DOIANA OLIVEIRA DA SILVA**, classificada em 25º lugar no Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, para Carga Horária de 40 horas semanais, que a mesma deverá tomar posse dentro do prazo determinado pelo parágrafo primeiro do Art. 14º da Lei Municipal n.º 1.181/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 24 dias do mês de abril de 2.024.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Certifico que PORTARIA nº 315/2024
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Prefeitura Municipal no período de
26/04/24 à 27/05/24
Dou fé.
Crissiumal, 27/05/24
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 315/2024

DESLIGA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL DOIANA OLIVEIRA DA SILVA, NO CARGO DE DOMÉSTICA.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Requerimento Protocolado sob o nº 1154/2024, **DESLIGA** a Pedido a Servidora Municipal **DOIANA OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo de Doméstica, do Quadro Permanente de Cargos, Regime Estatutário, a contar do dia 05 de maio de 2.024, e **AUTORIZA** o pagamento de **Verbas Rescisórias** a que tem direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 26 dias do mês de abril de 2.024.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração